Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei Municipal nº 5.844 de 11 de agosto de 2011
Rua Paraná, 5000 – Centro Cascavel/PR
☎(45)3321-2236

RESOLUÇÃO nº 002, de 24 de fevereiro de 2016.

APROVA a composição da Comissão Especial para o Acompanhamento da Proposta de Alteração da Lei 5.844, de 11 de agosto de 2011, e para a Construção do Plano Municipal de Política para Mulheres do Município de Cascavel/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 5.844 de 11 de agosto de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei "Maria da Penha", Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.353, de 29 de agosto de 1985, que Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.504 de 11 de janeiro de 2013 que cria, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Políticas para Mulheres;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO que o Município de Cascavel foi contemplado como "Município Pólo" no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, do Plano no Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, na sala de reuniões localizada no 3º Piso do Paço Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a composição da Comissão Especial de Acompanhamento à Proposta de Alteração da Lei 5.844, de 11 de agosto de 2011, e para a Construção do Plano Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Cascavel/PR, a saber:

Representantes Governamentais			**Representantes Não-Governamentais**	
Nome	**Representação**		**Nome**	**Representação**
Juceli Pansera Silveira (Titular)	Secretaria Municipal de Assistência Social		Maria Lúcia Kleinhans Pereira (Titular)	Sindicato dos Professores da Rede Estadual – APP
Viviane Débora da Silva (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde		Elizabeth Frederico Mendoza (Titular)	Entidades de Atendimento a Pessoas Idosas
Danielle P. S. Moratelli (Suplente)	Secretaria Municipal de Assistência Social		Elder Ferrari (Titular)	Faculdades e Universidades com Sede em Cascavel
Edna Anita Lopes Soares (Titular)	Núcleo Regional de Educação		Eliane Novak (Suplente)	Entidades de Atendimento a Pessoas com Deficiência

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cascavel, 24 de fevereiro de 2016.

Inês de Paula
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher